

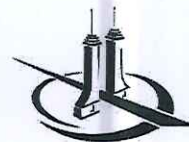


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 535/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 450, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1270/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, que seja implementada rampa de acesso à pessoa portadora de necessidades especiais ou mobilidade reduzida em frente a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul em Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista as inúmeras reclamações que chegam ao gabinete da proponente pelas dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de deficiências ou que possuam mobilidade reduzida, pela falta de rampa de acesso junto ao passeio público para acesso ao local.
3. Por fim, considerando o compromisso do gabinete da proponente e da Gestão Pública com a acessibilidade, requer seja analisado e atendido com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício